

RESOLUÇÃO Nº 04/2011

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, em sessão de 26/01/2011, tendo em vista o constante no processo nº 23078.037373/10-92, nos termos do Parecer nº 37/2010 da Comissão de Legislação

RESOLVE

recomendar, excepcionalmente, a aplicação da regra prevista no Art. 5º, inciso III, da Decisão nº 439/2009 do Conselho Universitário, para a composição da banca examinadora do Concurso Público para Professor Assistente, na área de Língua Russa, do Departamento de Línguas Modernas do Instituto de Letras.

Porto Alegre, 26 de janeiro de 2011.



RUI VICENTE OPPERMANN
Vice-Reitor no exercício da Reitoria.